

PORTARIA Nº 587, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 39, inciso XXXIX, da Lei nº 6.564.2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas, o qual lhe confere poderes para exercer outras atribuições

que lhes sejam cometidas por disposição constitucional, legal, regulamentar ou regimental.

CONSIDERANDO as 10 (dez) metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora das 10 (dez) metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, que será composta pelos seguintes membros: Desembargador José Carlos Malta Marques, Juiz Alexandre Lenine de Jesus Pereira, Juiz Fernando Tourinho de Omena Souza, Juiz Maurílio da Silva Ferraz e Basile Georges Campos Christopoulos, Assessor Chefe da APMP.

Art. 2º O objetivo desta Comissão é a avaliação e elaboração de iniciativas estratégicas com vistas a propiciar condições para o cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Será elaborado relatório final até o dia 10 de dezembro de 2009, que avaliará o cumprimento ou não das metas estabelecidas pelo CNJ.

Art. 4º A primeira reunião da referida comissão se realizará no dia 2 de julho do corrente ano, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Conselho Estadual da Magistratura, as demais terão sua data fixada pela própria Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de junho de 2009.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas